



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO – Nº 51/2021

De 22 de junho de 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** no dia **24(quinta-feira) de junho de 2021**, em virtude das Comemorações Culturais de São João e no dia **29(terça-feira) de junho de 2021**, em virtude das Comemorações Culturais de São Pedro.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 22 de junho de 2021.

Alcaides Santos Nascimento
Prefeita Municipal